Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 13/03/19
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 570/2019

Requerem ao Executivo para que verifique e tome as providências a respeito da divergência entre a Lei nº 1997/2000 que determina o nome da Rua de Ângelo Dal Bosco, no Bairro Novo Horizonte, e o nome constante no mapa, o qual aparece como Rua Uruguaiana.

Os vereadores infra-assinados, **Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Rodrigo José Correia - PSC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao departamento competente, para que verifique e tome as providências a respeito da divergência entre a Lei nº 1997/2000 que determina o nome da Rua de Ângelo Dal Bosco, no Bairro Novo Horizonte, e o nome constante no mapa, o qual aparece como Rua Uruguaiana.

Justifica-se o pedido, pois a Lei nº 1997/2000 renomeou a rua, que antes chamava-se Uruguaiana, para "Ângelo Dal Bosco". Na placa da rua consta o nome Ângelo Dal Bosco, mas no mapa aparece Rua Uruguaiana. Esta divergência está trazendo transtorno aos moradores, que muitas vezes não conseguem receber as correspondências corretamente.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 13 de março de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador - PSC